DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atas de Sessões	3
PODER LEGISLATIVO DE PIACATU	5
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que foi RATIFICADA a dispensa de licitação nº 01/2020, destinada a contratação da FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para contratar prestação de serviços médicos hospitalares na área da saúde, conforme solicitação feita e justificada pela Diretora Municipal de Saúde, a Sra. Karina Cristina Gambera, totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais). Piacatu, 10 de janeiro de 2020".

Piacatu/SP, 10 de janeiro de 2.020.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

Atas de Sessões

MUNICÍPIO DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

Governo Municipal 2017-2020
PIACATU
Quem ama, cuida!

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS, CONFORME CONVENIO FID.

Às nove horas e dez minutos do dia dez do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piacatu, sita à Rua Alexandre Fleming, nº 633, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações nomeados pela Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, Srs. Milton José Ercoles - Presidente, Everton Luiz Petean e José Luis de Carvalho - membros, com o objetivo de procederem o julgamento da solicitação de desclassificação de empresas participantes no certame da Tomada de Preços nº 02/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Recuperação e Revitalização de Praças Publicas, conforme Termo de Convênio SJC/FID nº 123/2019, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho de Defesa dos Interesses Difusos, e o Município de Piacatu para execução do Projeto "Recuperação e Revitalização de Praças Publicas" com utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, bem como, examinar seu conteúdo, segundo o Edital. No dia 08 de janeiro de 2010, houve a primeira sessão para julgamento dos documentos da Tomada de Preços nº 02/2019, onde, o representante da empresa Torre Forte Araçatuba Construtora Ltda ME, Sr. Edmar Bortoloti dos Santos, solicitou a desclassificação das outras duas empresas, alegando que a empresa Engearq Nipoã Comercio e Construção Ltda não comprovou em sua documentação de habilitação, a sua qualificação técnico operacional, através de atestados em nome do licitante, apresentando apenas atestados técnico profissional em nome do responsável técnico, porem de outra empresa, com CNPJ distinto, neste caso o licitante descumpre o item 11.5.2 da Qualificação Técnica (art. 30), solicitação esta que não foi aceita pela comissão, pois conforme consta no edital: "11.5.QUALIFICAÇAO TÉCNICA (Art.30), 11.5.2 - Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, ou responsável técnico, devidamente registrado(s) no órgão competente CREA ou CAU, ou equivalente, no(s) qual(ais) se indique(m) a instalação de obras/serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior", ou seja pode ser tanto da empresa quanto do responsável técnico, sendo assim a comissão entende que a empresa apresentou acervos em nome do responsável técnico, não sendo necessário apresentar em nome da empresa pois o edital solicita da empresa ou do responsável técnic, sendo assim a comissão declara a empresa Engearq Nipoã Comercio e Construção Ltda Habilitada, quanto a inabilitação da empresa Pina Construtora e Serviços Eireli, que foi alegado que a mesma apresentou atestado de capacidade técnico operacional, porem seu atestado não apresenta

MUNICÍPIO DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

Governo Municipal 2017-2020
PIACATU
Quem ama, cuida!

similaridade com o objeto licitado e nem quantitativos equivalentes, a comissão concorda com a alegado, sendo assim declara a empresa Pina Construtora e Serviços Eireli, sendo que comunicado quanto a inabilitação através de telefone o representante da empresa enviou via email uma Declaração de aceite da decisão e abrindo mão da apresentação de recursos. Assim sendo a comissão julgadora do certame resolveu encerrar a presente sessão, e abre prazo de cinco (05) dias úteis para que as empresas apresentem recursos referentes a documentação. A seguir, nada mais havendo, o Presidente da Comissão deu por encerrado o Ato Licitatório, com a elaboração da presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Milton José Ercoles
Presidente

Everton Luiz Petean
Membro

José Luis de Carvalho
Membro

PODER LEGISLATIVO DE PIACATU | **Editais**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU
VEREADOR "PROFESSOR JURACI DE ALMEIDA"

CNPJ 51.097.947/0001-01

Av. Dr. José Benetti, 860 - Centro – CEP 16230-000 - Piacatu/SP - Fone/Fax (18) 3693-1289
www.camarapiacatu.sp.gov.br e-mail: contato@camarapiacatu.sp.gov.br

Edital nº 01/2020

A **Câmara Municipal de Piacatu**, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, *inscrita no CNPJ nº 51.097.947/0001-01, com sede à Av. Dr. José Benetti, nº* 860, para fins de atender o disposto no **§ 6º do Artigo 39 da Constituição Federal**, e no item XVI do artigo 69 das Instruções 02/2008 do Tribunal de Contas, torna público a relação dos valores mensais dos Subsídios dos Agentes Políticos e dos cargos e empregos do quadro da Câmara, vigentes durante o **Exercício de 2019**, a saber:

	Especificação:	em R$.:
01	Agentes Políticos	
	Presidente da Câmara	2.111,42
	Vereadores	1.477,99
02	Cargos Públicos	
	Contador	2.500,00 (a partir de 01/08/2019)
	Auxiliar de Serv. Gerais	1.200,00 (a partir de 01/08/2019)
	Diretor Legislativo	4.300,00 (a partir de 01/08/2019)

03 Os valores indicados para os cargos públicos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, e que poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens em lei.

C. M. Piacatu, 10 de janeiro de 2020.

Jairo de Alcebíades Júnior
Responsável p/ Controle Interno
Responsável p/ Depto. Pessoal

Antonio Marcos Belazi
Presidente da Câmara
Biênio 2019/2020